



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4316, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, NA FORMA ABAIXO.

O **Município de Timon/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, s/n, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, sediada na Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Parque Piauí, Timon-MA, inscrito no CNPJ nº 02.422.952/0001-29, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **ANA CRISTINA DE CASTRO**, brasileira, nomeada através da Portaria nº 458/2025-GP, residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ Nº 11.175.183/0001-00, com sede na Rodovia MA 132, nº 248, Bairro Tamboril, Colinas, Maranhão, CEP 65.690-000, neste ato representada por **CLEMILTON COELHO BRANDÃO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 00020013922-SSP/MA, inscrito no CPF nº 516.407.673-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditivar o contrato nº 008/2025, Dispensa de Licitação nº 001/2025 na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições arroladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2025 por mais 06 (seis) meses, ou até finalizar novo processo de licitação e/ou contratação, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DA EXECUÇÃO

Prorroga-se a vigência contratual por um período de 06 (seis) meses, e/ou até finalizar novo processo de licitação e/ou contratação, com fundamento no artigo 107 e artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único- A contagem do novo prazo se iniciará no dia seguinte ao do respectivo vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA- DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias do contrato nº 008/2025, obedecendo à lei Orçamentaria Anual e QDD do exercício vigente.

Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.630-078, Timon-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

À vista da modificação ora ajustada, firmam-se o presente Termo de Aditamento Contratual, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon-MA, 18 de agosto de 2025.

Ana Cristina de Castro
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025-GP

ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025-GP

CONTRATANTE

CLEMILTON COELHO
BRANDÃO:516407673
04

Assinado de forma digital por
CLEMILTON COELHO
BRANDÃO:51640767304
Dados: 2025.08.18 15:31:45 -03'00'

CLEMILTON COELHO BRANDÃO
KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 11.175.183/0001-00

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1. Kamilla Silva Candido Viana

Nome

CPF: 04435736381

2. Raiza da Cunha Lima

Nome

CPF: 034.380.333-57



FMC

**RESULTADO OFICIAL FESTIVAL MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS
XXXI ENCONTRO DE FOLGUEADOS DE TIMON – 2025**

A Prefeitura Municipal de Timon, por meio da Fundação Municipal de Cultura, torna público o resultado oficial do **Festival Municipal de Quadrilhas Juninas, realizado no âmbito do XXXI Encontro de Folguedos de Timon – 2025**, conforme previsto no Edital de Chamamento nº 07/2025.

O Festival, realizado em 19 de julho de 2025, no Cocais Shopping, teve como objetivo valorizar, difundir e incentivar a tradição da quadrilha junina, reafirmando seu papel como uma das mais expressivas manifestações culturais do Nordeste e fortalecendo a integração comunitária.

Após avaliação da Comissão Avaliadora designada, o resultado oficial foi o seguinte:

- **Campeã:** Quadrilha Junina Dona Renascer
- **Vice-campeã:** Quadrilha Junina Tradição do São João

Conforme estabelecido em edital, as quadrilhas vencedoras receberam a seguinte premiação:

- **1º Lugar:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + Troféu
- **2º Lugar:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) + Troféu

Os prêmios serão pagos em até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação oficial deste resultado.

Timon-MA, 28 de julho de 2025.

Glauciane Correia dos Santos

Presidente Fundação Municipal de Cultura de Timon

EPTI

O Presidente da EPTI, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do extrato de contrato nº 02, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 3.224, em 12 de agosto de 2025, pág. 5.

Timon, 22 de agosto de 2025.

Raimundo Pereira da Silva

Presidente da EPTI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do Processo Administrativo nº 2236/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 001/2025, **adjudico e homologo** em favor da empresa **AX SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.093.930/0001-17, a contratação para **aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado no CIMU**, destinada a atender às necessidades da Administração Pública, conforme justificativa constante nos autos. **Publique-se. Cumpra-se.** Timon/MA, 20 de agosto de 2025.

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Portaria nº 0198/2025 – GP

Portaria nº 001/2025 – CIMU

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 2.170/2025

Contrato Administrativo nº 006/2025-SMTTM

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-SMTTM, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços contínuos de tecnologia da informação relacionados ao processamento de dados das notificações eletrônicas de trânsito.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07.

Valor Total: R\$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMTTM.

Homologo e adjudico o objeto à empresa acima identificada, determinando a adoção das providências necessárias à formalização do contrato e à publicação deste extrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 198/2025

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 15/08/2025

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do Termo de Homologação/Adjudicação, Adesão Nº 011/2025, Processo Administrativo nº 02512/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 14 de Agosto de 2025, Edição nº 3.226, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 484.046,90 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e seis reais e noventa centavos).

Leia-se:

Valor total: R\$ 502.366,90 (Quinhentos e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do Contrato Nº 063/2025, Adesão nº 011/2025, Processo Administrativo nº 02512/2025 –

SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 14 de agosto de 2025, Edição nº 3.226, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Valor total: R\$ 484.046,90 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e seis reais e noventa centavos).

Leia-se:

Valor total: R\$ 502.366,90 (Quinhentos e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 007/2025 da Dispensa nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município na data de 19 de agosto de 2025, Edição nº 3.229, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Ato: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2025, por mais 06 (seis) meses.

Leia-se:

Ato: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2025, por mais 05 (cinco) meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 008/2025 da Dispensa nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município na data de 19 de agosto de 2025, Edição nº 3.229, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

Ato: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2025, por mais 06 (seis) meses.

Leia-se:

Ato: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2025, por mais 05 (cinco) meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Na publicação de diário constante do Diário Oficial do Município edição nº 3.208, referente à concessão de diário.

ONDE SE LÊ:

Altan Ribeiro Silveira

LEIA-SE:

Gustavo dos Santos Pereira

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Timon/MA, 01 de agosto de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Contrato nº 002/2025

Processo Administrativo nº 2236/2025 – Dispensa de Licitação nº 001/2025

Contratante: Município de Timon/MA, por intermédio do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

Contratada: AX Serviços e Distribuição LTDA, CNPJ nº 58.093.930/0001-17.

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo split para o CIMU.

Valor Global: R\$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prazo de Execução: 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade 020100 – CIMU; funcional 04.122.0001.2001; Atividade 2001 – Manutenção do CIMU; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte 500 – Próprio.

Vigência: Até a entrega e instalação definitiva dos equipamentos, com garantia de 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação presencial de dois servidores públicos municipais, para participação no curso “Gestão Patrimonial Pública Efetiva: Procedimentos para o Gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado”, promovido pela ESAFI – Escola de Administração Pública, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 19 de setembro de 2025, com carga horária de 28 horas/aula., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundamentação: Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal-SEMAG CNPJ: 06.115.307/0001-14.

Contratado: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 35.963.479/0001-46.

Valor: Valor total do contrato é de R\$ 8.980,000 (oito mil e novecentos e oitenta reais).

Vigência: 21/08/2025 Até 21/02/2026.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2036

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 500



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/